

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 04/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SUAÇUÍ – 2017/2021

LISTA DE HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG
2. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
3. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
4. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES
5. Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG
6. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA
7. Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE
8. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
9. Instituto Estadual de Florestas – IEF
10. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de Periquito
2. Prefeitura Municipal de Cuparaque
3. Prefeitura Municipal de Guanhães
4. Prefeitura Municipal de Rio Vermelho
5. Prefeitura Municipal de Frei Inocência
6. Prefeitura Municipal de Governador Valadares
7. Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas
8. Prefeitura Municipal de Peçanha

9. Prefeitura Municipal de Resplendor
10. Prefeitura Municipal de Açucena
11. Prefeitura Municipal de São Geraldo do Baixio
12. Prefeitura Municipal de Goiabeira
13. ARDOCE - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce

III USUÁRIOS

1. PCH Fortuna II
2. Celulose Nipo-Brasileira S/A – CENIBRA
3. Sindicato Rural de Governador Valadares
4. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
5. União Ruralista de Governador Valadares
6. Companhia Energética de Minas Gerais S.A. – CEMIG
7. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG
8. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Valadares – SAAE

IV SOCIEDADE CIVIL

1. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA
2. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG
3. Fundação Percival Farquhar – UNIVALE
4. Instituto Federal de Minas Gerais – Campus de Governador Valadares
5. Instituto Federal de Minas Gerais – Campus São João Evangelista
6. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFMG
7. Instituto Terra
8. Instituto Pró Rio Doce
9. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
10. Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Governador Valadares – ASPEA

11. Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF
12. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Governador Valadares
13. Aldeia Mirueira Pataxó Serra da Candonga

LISTA DE NÃO HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino – SEDECTES** - A ficha de inscrição não foi assinada pelo representante legal informado.

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. **Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaçuí** – Não enviou o ofício assinado pelo dirigente máximo manifestando interesse em participar da composição do Comitê, mas um ofício já se considerando habilitada e indicando seus representantes, o que seria solicitado somente na próxima etapa do processo eleitoral. Além disso, não apresentou a publicação da nomeação do prefeito.
2. **Prefeitura Municipal de São José do Jacuri** – A ficha de inscrição não foi assinada pelo representante legal indicado.
3. **Prefeitura Municipal de Mathias Lobato** – A prefeitura não apresentou o ofício assinado pelo dirigente máximo manifestando interesse em participar da composição do Comitê, nem a publicação da nomeação do prefeito.
4. **Prefeitura Municipal de Malacacheta** – A prefeitura não enviou o ofício assinado pelo dirigente máximo manifestando interesse em participar da composição do Comitê, mas um ofício já se considerando habilitada e indicando seus representantes, o que seria solicitado somente na próxima etapa do processo eleitoral. Além disso, não apresentou a publicação da nomeação do prefeito.
5. **Prefeitura Municipal de Galileia** – A prefeitura não enviou o ofício assinado pelo dirigente máximo manifestando interesse em participar da composição do Comitê, mas um ofício já se

considerando habilitada e indicando seus representantes, o que seria solicitado somente na próxima etapa do processo eleitoral.

6. **Prefeitura Municipal de Itambacuri** - A prefeitura não enviou o ofício assinado pelo dirigente máximo manifestando interesse em participar da composição do Comitê, mas um ofício já se considerando habilitada e indicando seus representantes, o que seria solicitado somente na próxima etapa do processo eleitoral.
7. **Prefeitura Municipal de São Sebastião do Maranhão** - A ficha de inscrição não foi assinada pelo representante legal; A prefeitura não enviou o ofício assinado pelo dirigente máximo manifestando interesse em participar da composição do Comitê, mas um ofício já se considerando habilitada e indicando seus representantes, o que seria solicitado somente na próxima etapa do processo eleitoral. Além disso, não apresentou a publicação da nomeação do prefeito.

III USUÁRIOS

1. **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Gonzaga – SAAE** – Não apresentou ficha de inscrição, nem os documentos pessoais do representante legal: D.I e CPF.

IV SOCIEDADE CIVIL

1. **Instituto Jaboticaba** – O Instituto não apresentou os documentos pessoais do representante legal: D.I e CPF.
2. **União Operária de Governador Valadares** – Não apresentou o relatório sucinto, máximo de 2 (duas) laudas, das atividades desenvolvidas na área de recursos hídricos no último ano, conforme previsto no edital.

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2017, na Sede do Instituto BioAtlântica – IBIO em Governador Valadares/MG.

Divulgação: 04/08/2017